



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

LEI 6.103

De 16 de setembro de 2025

PROJETO DE LEI Nº 73/2025 - L

De 18 de julho de 2025

AUTÓGRAFO Nº 6145/2025, de 26/8/2025

(De autoria do Vereador Thiago Vieira Nunes – PSD)

Dá denominação de “Rua José Timoteo Sobrinho” a via localizada no distrito de Maylasky.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Rua José Timoteo Sobrinho” a via com início em balão de retorno e término em propriedade particular, localizada no distrito de Maylasky.

Parágrafo único. A via de que trata o “caput” conta com 250 m de extensão e 7 m de largura.

Art. 2º Integra esta Lei croqui anexo.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 16/9/2025

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

Publicada em 16 de setembro de 2025, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 28ª Sessão Ordinária de 26/8/2025



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Anexo Lei 6.103/2025





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 029F-87B3-D11A-3A83

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 16/09/2025 16:11:43
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/029F-87B3-D11A-3A83>